

Art. 2.º Não Restarão folgas compensatórias com fundamento nos atos concessivos mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 256/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102686.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 10, 11, 12 e 13.05.2022, em virtude de 04 (quatro) doações de sangue realizadas em 03.06.2021, 26.08.2021, 04.11.2021 e 10.03.2022, conforme o que preceitua a Lei n.º 3.922, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Restarão 4 (quatro) dias de folgas compensatórias com fundamento nas doações de sangue realizadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 257/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO o contido no processo de n.º 3001.101044.2022/ DPE-RO;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2022 – DPE/CP/PAD;

CONSIDERANDO a Decisão n.º /2022 da Corregedoria-Geral, de 04.05.2022

CONSIDERANDO a revelia do processado J. R. V. P. nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 3001.101044.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Defensor Público Rafael de Castro Magalhães como defensor dativo do processado J. R. V. P no Processo Administrativo Disciplinar n.º 3001.101044.2022 instaurado por meio da Portaria n.º 108/2022/DPERO-CG, de 15.02.2022, com fundamento no art. 30, § 2º da Resolução n.º 67/2018 CSDPE-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 005/2022/CPCL/DPE/RO  
Ampla Participação  
Exclusiva ME-EPP  
Reserva de cota ME-EPP  
PROCESSO SEI N.º 3001.100097.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Painel de divisória, Perfil naval e outros itens para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de



Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 20/05/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 54.686,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).  
Porto Velho - RO, 05 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
Pregoeiro

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 546/2022/DPG/DPERO  
Porto velho, 03 de maio de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e

CONSIDERANDO que o Defensor Público Eduardo Guimarães Borges foi promovido ao nível 1 pela PORTARIA N.º 1302/2022, publicada no DOE-DPERO n.º 612 – ano II, de 10 de novembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da PORTARIA N.º 460/2022-DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 720 – ano IV, de 27 de abril de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Defensor Público Substituto”

LEIA-SE: “Defensor Público de Nível 1”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 226/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 04 de maio de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102784.2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidores FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA, LUÍS PAULO JUNIOR SCHNEIDER E JOÃO VITOR SOUSA de PORTO VELHO/RO às comarcas de CACOAL, ROLIM DE MOURA, ALTA FLORESTA DO OESTE, SANTA LUZIA DO OESTE e ESPIGÃO DO OESTE/RO no período de 09/05//2022 a 22/05/2022, em veículo oficial L-200 TRINTON, Placa NBG 8311, para realizar o ajuste dos bens antigos que serão posteriormente destinados (movimentação física e no sistema, além da retirada de tombamentos), bem como entrega e movimentação dos novos bens, com os devidos reajustes no Sistema Athenas, bem como realizar a entrega de materiais de almoxarifado às referidas comarcas e, ainda, mudança do núcleo de Espigão do Oeste, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS de PORTO VELHO/RO às comarcas de CACOAL, ROLIM DE MOURA, ALTA FLORESTA DO OESTE, SANTA LUZIA DO OESTE e ESPIGÃO DO OESTE/RO no período de 09/05//2022 a 22/05/2022, para conduzir o veículo oficial caminhão BAÚ, placa OHU-3480 que será utilizado para realizar entrega de materiais de almoxarifado às referidas comarcas, bem como para realizar a mudança do núcleo de Espigão do Oeste, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento